



UCSAL
**UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DO SALVADOR**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
BACHARELADO EM FILOSOFIA**

WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS

A CONCEPÇÃO DA VERDADE EM JÜRGEN HABERMAS

Salvador
2020

WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS

A CONCEPÇÃO DA VERDADE EM JÜRGEN HABERMAS

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Filosofia, apresentado à Universidade Católica do Salvador como requisito para obtenção do grau de bacharel em filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Valério Hillesheim

Salvador
2020

WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS

A CONCEPÇÃO DA VERDADE EM JÜRGEN HABERMAS

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Filosofia, apresentado à Universidade Católica do Salvador como requisito para obtenção do grau de bacharel em filosofia.

Aprovado em Salvador, Bahia, dezembro de 2020.

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Valério Hillesheim
(Orientador)

Prof. Dr. Giorgio Borghi
(Examinador)

Prof. Dr. Miguel Ivan
(Examinador)

Dedico este trabalho primeiramente a Deus por ser o centro da minha vida; a minha mãe Maria Pereira dos Santos, a minha avó Carmelita Leonilia dos Santos, a meus irmãos, e a todos os demais familiares. A meus amigos, colegas e professores. A todos que confiaram e contribuíram para que eu pudesse ter chegado até aqui. Agradeço imensamente e estou muito feliz pela realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A gratidão é um grande sentimento que permeia a minha vida, pois um coração agradecido é um coração feliz.

Por isso expresso aqui toda felicidade do meu coração. Acima de tudo sou grato primeiramente a Deus pelo dom da minha existência, sem ele nada seria neste mundo e nada seria possível.

Em seguida sou grato a minha família especialmente a minha mãe: Maria Pereira dos Santos, e faço memória a minha avó que já encontra-se na vida eterna: Carmelita Leonilia dos Santos. A elas sou grato por seus cuidados dispensados em meu favor e por me ensinarem os bons princípios que levou a tornar-me ser quem hoje sou, agradeço carinhosamente a todos meus irmãos pelo respeito, admiração e por sempre estarem ao meu lado.

Estendo profundamente a minha gratidão aos meus tios e tias, primos e primas e a todos os familiares de linhagem paterna e materna, por todo apoio e incentivo dado a mim.

Agradeço ao meu Bispo diocesano: Dom Mauro Montagnoli por quem tenho profunda admiração, também a todo o clero da diocese de Ilhéus que reza pela minha perseverança e por minha vida.

Agradeço aos padres que contribuíram para minha formação: Padre Marcos Batista, reitor do Seminário São Jorge dos Ilhéus. Também sou muito grato a todo corpo formativo do Seminário São João Maria Vianney, especialmente ao padre Rutinaldo dos Santos Gonzaga, agradeço por todo empenho, cuidado, e por me guiar nos bons caminhos.

Estendo meus agradecimentos a todo corpo docente da Universidade Católica do Salvador, especialmente ao professor doutor Valério Hillesheim pela sua profunda paciência e colaboração na orientação deste trabalho monográfico. Também ao professor e coordenador do curso de filosofia desta Universidade, Paulo Vasconcelos, pelo apoio prestado ao longo deste curso.

Agradeço aos amigos que surgiram ao longo do caminho, por sempre estarem presentes nos momentos bons e difíceis. Estendo também minha sincera gratidão a toda comunidade discente desta Universidade, pela ajuda prestada nos momentos de dúvidas e de estudo. Também me é importante lembrar dos meus

irmãos seminaristas que juntos formamos e vivemos a vida comunitária, diante deles expresso meu coração agradecido pela convivência e amizade.

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente colaboraram com suas orações e apoio para minha formação humana, social e intelectual.

A todos vós, meu muito obrigado, e que Deus os abençoe hoje e sempre. Amém!

O que consideramos verdadeiro deve poder ser defendido com razões convincentes não só em outro contexto, mas também em todos os contextos possíveis, ou seja, a todo momento e contra quem quer que seja”.

(JÜRGEN HABERMAS, 2004).

RESUMO

Este trabalho monográfico tem como objetivo refletir o conceito da verdade à luz do pensamento de Jürgen Habermas. Através da Verdade. Habermas possibilita trazer uma reflexão sobre esse tema e da forma como é tratado e interpretado. Por certo, a pragmática linguística de forma prática e teórica possibilita uma verdade objetiva que leva a realidade e referência, validade e racionalidade que se apoia fortemente na normativa do entendimento mútuo e desta forma pode seguir as pretensões de validade. Essa reflexão nos convida a assumir uma postura de como devemos nos relacionar com o discurso através dos atos de fala com as devidas condições de aceitabilidade racional, e como a verdade diante disso possibilita uma melhor objetividade. Assim, baseado no contexto das práticas do mundo da vida todos nós somos convidados a assumir diante da liberdade e responsabilidade a ação comunicável do discurso verdadeiro. A presente pesquisa trata-se de um estudo analítico/bibliográfico, que descreve e cita as contribuições do autor quanto à temática, juntamente com alguns comentadores. Utilizou-se o método hermenêutico para análise e interpretação do material usado a fim de obter uma compreensão maior da temática.

Palavras-chave: Jürgen Habermas, Verdade, pragmática, validade, Reflexão, Discurso.

RESUMEN

Este trabajo monográfico tiene como objetivo reflejar el concepto de verdad a la luz del pensamiento de Jürgen Habermas. A través de la Verdad. Habermas permite traer una reflexión sobre este tema y la forma en que se trata e interpreta. Ciertamente, la pragmática lingüística de una manera práctica y teórica posibilita una verdad objetiva que toma realidad y referencia, validez y racionalidad que está fuertemente sustentada en la normativa del entendimiento mutuo y de esta manera puede seguir las pretensiones de validez. Esta reflexión nos invita a posicionarnos sobre cómo debemos relacionarnos con el discurso a través de los actos de habla con las condiciones adecuadas de aceptabilidad racional. Y cómo la verdad anterior a eso permite una mejor objetividad. Así, a partir del contexto de las prácticas del mundo de la vida, todos estamos invitados a asumir la acción comunicable del verdadero discurso frente a la libertad y la responsabilidad. Esta investigación es un estudio analítico / bibliográfico, que describe y cita los aportes del autor sobre el tema, junto con algunos comentaristas. Se utilizó el método hermenéutico para analizar e interpretar el material utilizado con el fin de obtener una mayor comprensión del tema.

Palabras clave: Jürgen Habermas, Verdad, pragmática, validez, Reflexión, Discurso.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I: HABERMAS E SUA FILOSOFIA.....	16
1.1 VIDA E OBRA.....	17
1.2 A INTERSUBJETIVIDADE.....	19
1.3 A MODERNIDADE.....	21
CAPÍTULO II: RACIONALIDADE DO ENTENDIMENTO MÚTUO.....	23
2.1 O AGIR COMUNICATIVO.....	25
2.2 O USO DO CONSENSO E A VERDADE.....	27
2.3 O USO DA LINGUAGEM.....	28
CAPÍTULO III: A VERDADE NA FILOSOFIA HABERMASIANA.....	32
3.1 VERDADE E JUSTIFICAÇÃO.....	33
3.2 O CONCEITO PRAGMÁTICO DE VERDADE.....	38
3.3 O CONCEITO EPISTÊMICO DE VERDADE.....	40
3.4 O CONCEITO SEMÂNTICO DE VERDADE.....	43
3.5 ÉTICA DO DISCURSO DA VERDADE.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	50

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema: “A concepção da verdade em Jürgen Habermas”. Embasado nas interpretações feitas durante o período histórico de Jürgen Habermas, bem como em algumas de suas obras. Essa pesquisa trata-se de um estudo acerca da verdade na filosofia Habermasiana. É necessário ater-se profundamente ao tema, ao que é relevante e proveitoso ao estudo. A verdade é um tema recorrente na atualidade e remete a vários aspectos, seja filosófico, ético, ou consensual, mas que sempre leva a uma reflexão.

Pensar a verdade remete o homem na procura de uma perfeição acerca de tudo que o cerca. Ao longo de décadas foi procurado um certo consenso acerca de algo, ou alguma coisa, tudo que era tido como absurdo, por exemplo, a questão da busca por entender se a terra era quadrada ou redonda, a busca por decifrar os fenômenos climáticos, dentre outros. Portanto, a busca por uma verdade leva a um olhar crítico, ao mesmo tempo, que remete a um jogo de linguagem verdadeiro/falso. É plenamente óbvio que diante da coletividade ou do consenso de uma maioria, haverá uma definição se algo é, ou não verdadeiro. Desta forma Habermas apresenta o consenso como uma solução para os problemas existentes e que deve estar presente no cotidiano da vida, porque tudo é questionável nos tempos atuais e de alguma forma isso pode gerar conflitos.

Habermas faz uma aproximação entre o consenso, a ética, a linguagem, o argumento, e a comunicação. Assim, ele leva a entender que a verdade é antes de tudo ter a virtude, ou seja, todo homem bom e ético é dotado da experiência e vivência em sua vida desse aspecto. Ao longo da história muitos filósofos procuraram argumentar sobre esse tema "verdade". Um desses filósofos é Jürgen Habermas que durante muito tempo abordou essa temática em algumas de suas obras. Com isso, a verdade é um tema vasto e estudado em diversas vertentes filosóficas, sendo de um amplo estudo e muito rico.

Habermas destaca-se procurando à luz de seu conhecimento filosófico abordar através de seus escritos e diálogos tal tema, levando a seus leitores uma boa compreensão do que realmente pode ser tratado como diálogo ético e verdadeiro.

Em 1972 Habermas começa a defender suas teorias acerca da verdade e perduram até o ano de 1992, passando por muito tempo de estudo. Segundo Schäfer, Habermas vai defender:

[...] uma teoria do consenso, ou seja, do discurso da verdade. Essa teoria pode ser considerada como chave para sua obra, e ainda hoje ele se atém a ela. Porém, ele faz uma revisão que novamente a aproxima um pouco mais fortemente de teorias clássicas da verdade, a fim de poder salvar o momento do incondicional que o conceito de verdade sempre traz consigo em nosso uso da linguagem [...] (SCHÄFER, 2008, p. 21).

Ao longo da história todos estavam sempre à procura de uma verdade, ou até como se pode encontrar-lá, e em qual perspectiva. Foi procurado pela humanidade a fundamentação da existência de tudo, e isso logicamente levantou grandes discussões, o que para um povo era verdadeiro, para o outro era falso, então tudo não passava de um jogo de linguagem, partindo de uma interpretação local do que é real ou não, tudo começa a partir do conhecimento.

Habermas vai dizer que:

O conceito de conhecimento como representação e indissociável do conceito de verdade como correspondência. Não podemos abrir mão do primeiro sem perder também o segundo. Se a linguagem e a realidade se interpenetram de uma maneira que para nós é indissolúvel, a verdade de uma sentença só pode ser justificada com a ajuda de outras sentenças já tidas como verdadeiras. Esse fato aponta para uma concepção antifundacionalista do conhecimento e da justificação e, ao mesmo tempo, para a noção de verdade como coerência (HABERMAS, 2004, p. 59).

Esse conceito de verdade apontado por Jürgen Habermas, entendido a partir de suas concepções e de suas obras, é possível perceber que está diretamente ligado com a ética da discussão e com o consenso entre a ética e a verdade. O que realmente entende-se com esse conceito, é que, a luz da razão a verdade é encontrada onde existe coerência dos argumentos proferidos.

O objetivo geral desta pesquisa é investigar a concepção da verdade em Jürgen Habermas, a partir das obras: *A ética da discussão e a questão da Verdade*, e, *verdade e justificação: ensaios filosóficos*. Os objetivos específicos são: levantar e abordar a verdade em Jürgen Habermas, analisar o aspecto ético e consensual no pensamento de Habermas, como contribuição na busca da verdade, e por fim,

verificar e entender a verdade no olhar Habermasiano. Minha pergunta problema que norteia este trabalho é a seguinte: como é construída a concepção da verdade abordada por Habermas?. É valoroso e importante lembrar que, diante da teoria da verdade, Habermas promove uma renovação sobre o discurso da verdade, isso porque ele é um filósofo que se permite rever tais conceitos. Ele atém-se ao conceito da verdade, ligado a aceitabilidade racional, pois entende que podemos nos certificar da verdade através da argumentação, por um diálogo ético.

O desejo de estudar esse filósofo e o tema da verdade, surgiu mediante a importância dessa temática para a sociedade, e também através de uma pesquisa para realização de um trabalho sugerido por um dos professores do curso de filosofia, e ao ter contato com um de seus livros foi despertado um grande desejo de um estudo maior sobre a verdade sob o olhar de Habermas, dessa forma foi encontrada grandes motivações, visto que é um tema muito debatido na sociedade, além do próprio Habermas ser um filósofo que é muito estudado nas universidades.

A sociedade anda à procura de algo que seja verdadeiro, diante disso surge a necessidade de compreender o que de fato pode ser chamado de verdadeiro ou falso. Assim, Habermas fortifica em seu pensamento que temas como a verdade parecem ser fortemente favoráveis a que se pensa acerca das realidades contemporâneas dos contextos comunicacionais, e isso para um filósofo é admirável, justamente por isso essa pesquisa leva ao encanto ao estudar um tema no pensamento de Habermas. Assim, com esse estudo é possível pensar em novas configurações acerca do conhecimento da verdade, do que se considera conhecido a respeito de interatividade e convergências e do que motiva o homem a buscar uma virtude da verdade. Uma leitura atenta de autores como Habermas pode representar uma realocação de compreensões antes tidas como certas, como quando ele se coloca a pensar a ilusão criada no jogo da sociedade moderna, trazendo temas como a verdade, implica pensar no jogo entre ilusões e realidade, que operam argumentos mais ou menos válidos em torno da verdade, sempre buscando circunstanciais, invariavelmente negociáveis, tudo isso remete e instiga um estudo adequado.

Tal pesquisa acerca da verdade em Jürgen Habermas, tem uma grande relevância no aspecto filosófico. No diálogo a filosofia cumpre um papel elementar, que faz questionar e entender. Através dos questionamentos dialógicos se chega a uma conclusão verdadeira, ou seja, uma compreensão prática sem a qual não seria

possível chegar a uma conclusão de uma pergunta filosófica. Sendo possível neste trabalho após a leitura das obras que foram utilizadas para o embasamento desta pesquisa.

Em vista da elaboração deste trabalho, os métodos utilizados serão o estudo analítico/bibliográfico, que descreve e cita a contribuição do autor quanto à temática, e o método hermenêutico, para uma análise e interpretação do material usado a fim de obter uma compreensão maior da temática através dos textos filosóficos.

Sem dúvida esta pesquisa tem uma grande importância moral e até mesmo social. O que está em discussão é um aspecto da vivência da própria humanidade. Portanto, pesquisar essa concepção à luz do pensamento de Habermas, é abrir a possibilidade de uma compreensão acerca desse tema proposto, e assim, abrir possibilidades de um melhor entendimento, além do aspecto relevante para a vida das pessoas no aspecto da vivência da ética e da verdade.

O presente trabalho, portanto, está organizado em três capítulos. O primeiro é denominado como: **Habermas e sua filosofia**. Expõe parte do pensamento filosófico do autor através do seu caminho enquanto escritor, gerado durante sua trajetória. Está subdividido em tópicos. O primeiro traz uma síntese biográfica do autor, sua vida e obra, bem como algumas pessoas e aspectos que foram importantes na sua formação humana e filosófica. O segundo tópico enfatiza a sua forma intersubjetiva de análise, para isso ele recorre ao aspecto da comunicação realizada com base na reciprocidade. E demonstra a finalidade de um discurso aplicado à ética da verdade. O terceiro tópico demonstra o objetivo fundamental da comunicação na modernidade, ele traz os desafios enfrentados atualmente como construção de um discurso filosófico verdadeiro.

O segundo capítulo é intitulado como: **A racionalidade do entendimento mútuo**. Neste é exposto o enfoque no quesito de uma noção da verdade sob o viés racional, de forma clara que leva a busca do pensamento racional através do entendimento mútuo. É subdividido em três tópicos. Que expõe aspectos éticos usados por Habermas para conduzir a uma verdade real pelo uso da racionalidade, linguagem e consenso.

O terceiro e último capítulo tem a temática: **A verdade na filosofia de Habermas**. Este capítulo final faz uma demonstração de uma verdade procurada por todos, por uma busca que impulsiona, por diversas vertentes, pois a verdade pode

ser encontrada em vários aspectos. É apresentado a verdade que Habermas aborda nas suas obras usadas como base neste trabalho, como um caminho que leva a certeza das objeções. É subdividido em cinco tópicos. Que enfatiza a busca da certeza da verdade através dos argumentos justificados e conseqüentemente verdadeiros. É apresentado a busca pela necessidade em refletir sobre a identidade do argumento. Tudo isso irá denotar em que é demonstrado a verdade na concepção de Habermas, e como é feita a relação através das objeções que enfatiza as condições de justificação.

CAPÍTULO I - HABERMAS E SUA FILOSOFIA

Habermas é um dos grandes filósofos da modernidade, que propõe intervenções e reflexões filosóficas acerca do passado voltadas para a modernidade. Habermas assume uma posição de educador universal baseado no iluminismo. Nos diz: (SCHÄFER, 2008. p, 9) “Para si mesmo ele teria reivindicado com satisfação que filósofos não são os mestres da nação”. Com essa modéstia Habermas ganha muitos admiradores e seus livros passam a ser encontrados em diversas universidades pelo mundo ganhando assim um grande destaque como filósofo.

Como grande pensador, ele criou alguns conceitos filosóficos que tiveram grandes destaques. Tais conceitos deixava os jovens estudiosos com curiosidade em abordar temas de forma discursiva. “Habermas apresenta um sistema teórico próprio abrangente,” (SCHÄFER, 2008. p, 13). Desta forma ele ganha destaque por apresentar conceitos como, esfera pública, discurso, agir comunicativo, vida política e também a questão da verdade.

Jürgen Habermas é visto como herdeiro do pensamento crítico da Escola de Frankfurt. É um dos pensadores contemporâneos que, diante da clássica concepção de razão que moldou o pensamento Ocidental e da problemática instaurada pela filosofia moderna, aponta uma nova proposta para filosofar. Para ele, a compreensão de Filosofia não pode se basear única e exclusivamente numa concepção de razão que considera como conhecimento somente aquele provindo da relação sujeito-objeto ou de uma razão fechada em si mesma. Pelo contrário, o saber filosófico deve ampliar seu conceito de racionalidade e considerar, sobretudo, a relação entre sujeitos como forma primordial de conhecimento: “[...] o paradigma do conhecimento de objetos tem de ser substituído pelo paradigma da compreensão mútua entre sujeitos capazes de falar e agir (FREITAS, 2009, p. 1).

Conforme observa-se, Habermas não exclui as manifestações que sejam diferentes da razão, para ele todas as formas de pensar são válidas, nenhuma racionalidade é maior ou melhor que a outra. Com seu modo de pensar ele rompe um conceito de uma filosofia que se entenda com um saber único e universal que deva reger a cultura ou a sociedade. Sua proposta filosófica é justamente por um modo de filosofar de modo discursivo e consensual, deixando assim claro que a verdade filosófica não se limita apenas a uma única filosofia, mas que se estende a todos os filósofos e a seus pensamentos. Assim, Habermas não reduziu o uso da

razão a uma perversidade utilitária, pois sabe-se que ela possui uma função que comunica a todos de forma igualitária.

Em parte de seus pensamentos filosóficos ele aborda a questão da verdade com uma maestria e domínio, vai trazer o tema para modernidade, e apresenta seus argumentos sobre o uso, e a ética da verdade prática, dessa forma ele encontra o conceito da verdade a luz da razão, e assim se entende que a verdade não está contida apenas em um modo de pensar ou em um único argumento, mas de forma geral pode-se encontrá-la em diversos enunciados e pensamentos filosóficos.

É exposto por Alain renaut no diálogo sobre *a ética da discussão e a questão da verdade*, o seguinte argumento:

Quanto à constituição das verdades práticas, concordo que a sua perspectiva é a mais pertinente. Somos modernos; para nós, não há mundo inteligível que nos forneça idéias prontas para uso, de modo que só nos resta a opção de inventar verdades práticas. Além disso, como não acreditamos na possibilidade real de se ter algum tipo de intuição moral dessas verdades práticas, não podemos ter a esperança de descobri-las dentro de nós mesmos; temos de encontrá-las por meio de predicamentos de argumentação que nos obriga adotar o ponto de vista do outro [...] (HABERMAS, 2004, p. 4).

Diante disso, Habermas diz: (HABERMAS, 2004, p. 12). “A vontade de uma pessoa é determinada por motivos que deveriam igualmente ser levados em conta por todas as outras pessoas”. De posse desses argumentos que possibilitam uma reflexão, Habermas apresenta essa verdade voltada para todos e para todas as formas filosóficas. Ele pensa na pluralidade de pessoas e nos aspectos distintos que levem a uma verdade prática vivenciada através da argumentação de todos, uma verdadeira troca de experiência, esse seu pensamento remete claramente a modernidade, uma novidade que surge não somente na sua visão, mas por várias outras correntes filosóficas, sendo ele um dos principais autores que apresenta um jeito atual de abordar a verdade. Assim, é evidenciado que a verdade não se basta em si mesma, mas é encontrada em diversas formas argumentativas que trazem opiniões de várias formas de pensar.

1.1 VIDA E OBRA

Jürgen Habermas veio ao mundo no dia 18 de junho do ano de 1929, em Düsseldorf, Alemanha. Cresceu na cidade de Gummersbach, onde seu pai, Ernst, sendo influente, dirigia a Câmara da Indústria e Comércio local. Seu avô foi ali diretor de seminário e pastor protestante. Sua mãe, era filha de um dono de cervejaria e se ocupava da casa. Habermas teve dois irmãos: Hans Joachim e Anja. Viveu sua infância com sua família. “O meio protestante-burguês, numa região em geral predominantemente católica, moldou-o até hoje: sua disposição para o conflito, sua tomada de posição e parcialidade corresponde muito precisamente a essa procedência” (SCHÄFER, 2008, p. 16).

Sendo um grande intelectual, defendeu sua tese de doutorado sobre o absoluto. No mesmo período, Habermas tornou-se assistente de Adorno, durante cinco anos, no Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt, mais conhecido como escola de Frankfurt. Segue sua vida sendo professor extraordinário de filosofia na Universidade de Heidelberg, onde lecionou até 1964.

Sua primeira obra surgiu no ano de 1954, com a escrita de sua tese de doutorado onde apresenta as questões políticas em uma universidade conhecida como Bonn. Nesse período ele defende a participação jovem e estudantil na política Alemã, essa obra é intitulada de *Estudante e política*. Após essa obra ele vai consolidar outras obras importantes na sua vida de filósofo e pesquisador, passando a ser conhecido como um dos mais importantes intelectuais da modernidade.

Seguindo seus escritos ele tem como uma de suas obras principais: *A teoria do agir comunicativo*, onde ele faz uma teoria explicando acerca da sociedade contemporânea e os meios de interação e comunicação de forma livre, e assim ele concebe a ação e a comunicação livre, voltada para busca do vínculo entre a sociedade. Habermas tinha uma aptidão pela política e buscava desenvolver teorias que favorecessem uma sociedade mais unida e justa com a participação do estudante.

Seguida por outras grandes obras, Jürgen Habermas atém-se à questão da verdade, e assume uma posição intersubjetivista defendendo uma teoria consensual da verdade. Sua paixão por esse tema foi tão grande, que ele passou duas décadas voltado para o mesmo (1970 - 1990). Escreve especialmente duas monografias e dois ensaios voltados para o tema, a saber: *Jaspers e as figuras da verdade (1958)*, *Teorias da verdade (1973)*, *verdade e justificação (1993)*, e *A ética de discussão e a questão da verdade(2003)*.

Em 1973 foi publicado o ensaio *Teorias da verdade* (Wahrheitstheorien), no qual Habermas formula sua própria teoria consensual da verdade (Konsensustheorie der Wahrheit) e esclarece que na tradição filosófica a “verdade” possui um sentido mais amplo que verdade de enunciados, inclusive sendo sinônimo de “racionalidade” (Vernünftigkeit), o que não qualifica apenas afirmações (como racionais), mas outras classes de atos de fala designadas de racionais e, em certas circunstâncias, são nomeadas racionais até mesmo normas, ações e pessoas [...] (OLÉA, 2018, P. 26).

Seguindo sua carreira, produzindo obras como a teoria da verdade. Habermas se dedica a sala de aula, lecionando em cursos como filosofia e sociologia.

[...] Habermas foi habilitado em Marburg, professor em Heidelberg ao lado de Hans-Georg Gadamer e Karl Löwith e, já no ano de 1964, sucessor de Max Horkheimer na qualidade de professor de filosofia e sociologia, em Frankfurt. Seus alunos, como Alex Honneth, revelaram-se logo espíritos verdadeiramente livres. Definitivamente eles tinham uma relação tensa com o movimento estudantil daqueles anos e, por isso, também ficou muito contente [...] Habermas ainda considerou por algum tempo assumir a direção, gostaria, porém, simultaneamente de lecionar na Universidade de Munique. Essa recusou-lhe expressamente uma cátedra honorária. Assim, ele voltou para Frankfurt, em 1982, desta vez para uma cátedra de filosofia, e permaneceu ali até tornar-se professor emérito, em 1994. (SCHÄFER, 2008, p. 18).

Sua grande influência permanece até os dias atuais e seus livros estão espalhados por diversas partes do mundo, Habermas permanece vivo realizando algumas palestras em determinadas localidades do mundo. Habermas ao longo de sua carreira promoveu grandes debates que contribuíram para o desenvolvimento de grandes debates. Ele ainda reflete sobre a forma de salvar socialmente elementos democráticos no seu pensamento sobre as ideias políticas, isso consolida seu trabalho realizado até o tempo atual.

1.2 INTERSUBJETIVIDADE

Habermas recorre a Hegel para uma análise referente a intersubjetividade. Para Habermas o que Hegel havia escrito na sua juventude deixou vestígios de uma possível teoria da intersubjetividade. Então diante do seu conhecimento Habermas

aponta Hegel como aquele que desvenda um novo tempo a partir da intersubjetividade.

Habermas esclarece que:

[...] para Hegel, a dinâmica do destino resulta da perturbação das condições de simetria e das relações recíprocas de reconhecimento de um contexto de vida constituído intersubjetivamente, no qual uma das partes se isolou. Explica Habermas que o “ato de livrar-se de um mundo de vida compartilhado intersubjetivamente produz, em primeiro lugar, uma relação sujeito-objeto” e que “a repressão resultante origina-se da perturbação de um equilíbrio intersubjetivo, e não da submissão de um sujeito que se tomou objeto[...]” (OLÉA, 2018, p. 57).

No jovem Hegel, Habermas reconhece que a intersubjetividade está estritamente ligada com a ação comunicativa entre dois ou mais sujeitos, que se efetivam de maneira recíproca, agindo sem nenhum tipo de individualismo, estabelecendo uma relação saudável de sujeito para sujeito. Pode-se perceber que o outro não pode ser excluído ou repreendido, não podendo haver uma relação entre sujeito e objeto. É necessário um movimento de si em relação a uma outra consciência de si. Assim, existirá uma conexão entre intersubjetividade e razão comunicativa, que Habermas apresenta e que faz um bom uso da linguagem.

A capacidade linguística e de ação do sujeito adulto é o resultado de processos de amadurecimento e aprendizagem, cuja articulação ainda não nos é inteiramente transparente. Podemos distinguir o desenvolvimento cognoscitivo do desenvolvimento linguístico e do psicosexual ou motivacional. O desenvolvimento motivacional parece ser estreitamente ligado à aquisição de uma competência interativa, ou seja, a capacidade de participar em interações (ações, discursos) (HABERMAS, 1990, p. 53).

A intersubjetividade pode ser ligada ao desenvolvimento linguístico que surge mediante a capacidade de interação entre as pessoas, por isso Habermas pensa nas relações intersubjetivas, é nesse contato através do diálogo que a razão deve estar presente, visto que os argumentos devem ser iluminados a luz da verdade e levar ao entendimento.

Segundo Habermas:

[...] O que conta como boa razão depende de regras lógicas e conceitual-semânticas intersubjetivamente seguidas, que podem ser

deduzidas na práxis de uma comunidade linguística. Em última instância, são decisivas para essa análise as tomadas de posição por sim ou por não, com as quais os envolvidos reagem reciprocamente às pretensões de validade [...] (HABERMAS, 2004, p. 137).

Habermas tem um olhar voltado para racionalidade e para as regras comunicativas que são utilizadas e determinadas por algum tipo de grupo. Neste possível diálogo pode vir a surgir ou ser deduzidas as comunidades linguísticas que vai fazer parte daquele ambiente de convívio e logicamente haverá sempre na relação entre eles a reciprocidade e a verdade.

[...] pela forma gramatical de juízos e intenções, as percepções e ações ganham estrutura proposicional, portanto linguística. De outro, elas marcam a entrada e saída das práticas discursivas, em que, também do ponto de vista interno dos praticantes da comunicação, a linguagem e o mundo se tocam e se entrelaçam (HABERMAS, 2004, p. 56).

Para Habermas a intersubjetividade junto com a verdade tem o papel de comunicar sob o viés da linguagem, ambas formam uma estrutura argumentativa que conduz a tomada de decisões fundamentada na racionalidade sob a pretensão de validade, quer seja pela teoria ou pela prática.

É louvável pensar neste aspecto intersubjetivista, pois na prática existe apenas o desejo de mostrar de forma clara a fundamentação de alguns conceitos que necessitem de uma aprovação. Com esse pretexto Habermas leva essa subjetividade para a modernidade, para um esclarecimento compreensível a uma sociedade cada vez mais tecnológica e aberta a outras realidades de entendimento. Com esse aspecto é possível abordar as novas formas de pensar e debater temas tão atuais e relevantes, sendo possível com o pensamento moderno.

1.3 A MODERNIDADE

Jürgen Habermas escreve sobre a modernidade por ser um filósofo da atualidade e aberto aos novos desafios. Fala da modernidade com um viés comunicativo, já que não seria possível estabelecer um diálogo atual com pensamentos de uma outra época. Por conseguinte Habermas tem o desafio de tratar da questão do neo-estruturalismo que vai tentar estruturar-se no discurso filosófico da modernidade.

É pois na perspectiva do desafio posto pela crítica da razão do neo-estruturalismo que procurou reconstruir, passo a passo, o discurso filosófico da modernidade. Neste discurso a modernidade foi, desde os fins do séc. XVIII, promovido a tema filosófico. O discurso filosófico da modernidade tem a ver com o discurso estético, e intersecta-o até de múltiplas formas. (HABERMAS, 1990, p. 11).

Habermas dá uma certa preferência ao discurso estético, assim ele admite que a busca da arte tem haver com um mundo moderno e verdadeiro, sendo comparada como um termômetro da modernidade. Sua teoria da modernidade foi apresentada como algo que pode explicar processos históricos que aconteceram nos últimos séculos. Sua teoria modernizada iluminou o pensamento de outros filósofos. Usando sua própria teoria ele fez parâmetro pois ele observou que existia teorias não tão válidas acerca da modernidade. Ocorre com isso grandes questionamentos que buscam resolver falhas em tais teorias, filosófica, sociológica, e estética.

Habermas é um adepto convicto do projeto da modernidade e um adversário da pós-modernidade, tanto em seu aspecto político, como também estético, uma vez que existem vínculos estreitos entre a Escola Clássica de Frankfurt, de Max Horkheimer, e Theodor W. Adorno com sua crítica ao esclarecimento e à racionalidade, e a pós-modernidade francesa, particularmente com Lyotard e Foucault, Habermas apresentou conseqüentemente uma crítica da *Dialética der aufklärung* e acusou a crítica da razão de ser paradoxal. A partir da teoria crítica, deve haver o caminho de volta à realidade da razão no projeto das configurações discursivas da vida. Habermas acredita ter encontrado (SCHÄFER, 2008, p. 23).

Com a crítica da razão, surge o grande projeto que Habermas pretende realizar, a configuração das formas de discursos. É justamente por isso que ele irá tratar da racionalidade que leve a todos ao entendimento mútuo. Desta forma, Habermas encontra razões práticas e as apresenta sem precisar elencar críticas.

CAPÍTULO II: RACIONALIDADE DO ENTENDIMENTO MÚTUO

Neste capítulo será apresentado a racionalidade do entendimento mútuo à luz do pensamento de Habermas. Ele busca defender uma noção abrangente da racionalidade comunicativa, que vai de encontro a algumas versões, de uma racionalidade finalista ou instrumental que só se atém a um modelo dedutivo de justificação. Ele menciona algumas implicações para um melhor entendimento que vai buscar fazer justiça ao racionalismo ligado à ação comunicativa.

Habermas, em *Verdade e Justificação*, identificou a necessidade de oferecer um espaço mais adequado ao realismo e naturalismo fraco em sua pragmática formal para, dessa forma, dar conta das pressuposições realistas intrínsecas ao processo linguístico de entendimento e coordenação das ações de sujeitos capazes de ação e fala. Ele vem a reconhecer ainda que as intuições realistas presentes nas ações práticas e no entendimento entre sujeitos não se coadunam com um conceito da verdade que concebe esta não como uma relação instituída entre linguagem e mundo, mas antes como produto do processo de justificação racional da pretensão de validade vinculada aos atos de fala constatativos. Em *Verdade e Justificação*, Habermas defende que a verdade deve ser interpretada em uma acepção pragmática não-epistêmica, ou seja, em uma acepção que se harmonize com os elementos realistas incontornáveis presentes na ação e fala de sujeitos racionais que partilham uma forma de vida (FRANÇA, 2017, p. 135).

É perceptível sua defesa de uma racionalidade que se harmoniza com a verdade, com os elementos da fala do sujeito racional que vive em uma sociedade pluralista e por assim dizer, não vive sozinho. É a essa justiça que ele quer ater-se relacionando o modo de vida racional com a ação comunicativa, acreditando na prática linguística do sujeito.

Comenta ele sobre os proferimentos racionais:

Possam, em princípio, ser defendidos quando requestionados (argumentados a propósito de seu modo de representação linguística), pode-se admitir; mais isso não quer dizer que aquilo a partir do que a argumentação se desenvolve deveria, ele mesmo, apresentar a forma da argumentação para ser considerado racional; racionalidade argumentativa ou discursiva (Habermas) é justamente apenas um âmbito parcial. A fixação em um modelo fundamentacional da racionalidade a considerar irracional tudo o que não é inteiramente fundado sobre a argumentação ou o discurso - e com isso o campo do irracional assumiria proporções gigantescas [...] (HABERMAS, 2004, p. 99).

Mostra-se importante e fundamental o uso da argumentação que leve o uso da racionalidade mútua, que motiva o indivíduo a ter responsabilidade no uso da linguagem. Deste modo, a responsabilidade em apresentar uma verdade na forma de falar será muito maior. Mais o que Habermas apresenta é a plena busca de realizar pela racionalidade a comunicação que seja verídica e responsável, livre de possíveis inverdades. “A Plena responsabilidade pressupõe uma auto-relação refletida da pessoa com o que ela pensa, faz e diz; por meio das auto-referências correspondentes, essa capacidade se entrelaça com as estruturas racionais centrais do saber [...]” (HABERMAS, 2004, p. 102).

Cada indivíduo possui sua racionalidade própria, jeito, forma e modo de falar e de se expressar. E com isso é fundamental o uso da linguagem, que mediante as pretensões pode ou não ser validada.

A racionalidade de uma pessoa mede-se pelo fato de ela se expressar racionalmente e poder prestar contas de seus proferimentos adotando uma atitude reflexiva. Uma pessoa se exprime racionalmente na medida em que se orienta performativamente por pretensões de validade; dizemos que ela não apenas se comporta racionalmente, mas que é racional, quando pode prestar contas de sua orientação por pretensões de validade (HABERMAS, 2004, p. 102).

Isso leva a uma atitude reflexiva de todo sujeito que está convicto de sua própria opinião. Sua expressão depende do jeito comunicativo e racional que ele desenvolve com outros sujeitos.

Assim, “Habermas reconhece no primeiro parágrafo de Verdade e Justificação que seus interesses filosóficos desde o início dos anos 70 havia desconsiderado questões teóricas tradicionais[...] (França, 2017, p. 137). Tal conhecimento leva a uma reflexão acerca do juízo verdadeiro ou falso por uma racionalidade epistêmica. Habermas leva a entender que a racionalidade epistêmica entrela-se com o uso da linguagem e com o agir comunicativo, pois ambos estão ligados e juntos levam ao entendimento de causa. Uma forma de relação racional junto com sabedoria só irá ser concretizado com força da representação da linguagem com saber comunicativo e o enfrentamento do imaginável com o cotidiano.

Segundo Habermas, quem comunica deve estar aberto ao juízo de valor, pois: “Quem compartilha concepções que se revelam falsas não é eo ipso irracional;

irracional é quem defende suas opiniões dogmaticamente, se prende a elas mesmo vendo que não pode fundamentá-las” (HABERMAS, 2004, p. 104).

Habermas também dialoga sobre uma racionalidade teológica fazendo uma relação com o livre-arbítrio, já que todos alcançam a liberdade linguística para proferir palavras, frases e textos, logo gera um agir teológico e livre.

O próprio Habermas comunica:

O agir tem uma estrutura teológica, pois toda intenção de ação aspira à realização de uma meta estabelecida. A racionalidade do agir não se mede, por sua vez, pelo fato de o estado que surge factualmente no mundo como consequência da ação coincidir com o estado intencionado [...] (HABERMAS, 2004, p. 106).

Nesta perspectiva, Habermas explicita que o agir, ou a forma de comunicar deve alcançar certo público, este movimento comunicativo deve chegar ao público sendo compreensível, desta forma, a verdade apresentada por Habermas é também uma busca pela comunicação, ocasionada por um agir comunicativo, que é fundamental na defesa da verdade apresentada por Habermas.

2.1 O AGIR COMUNICATIVO

Habermas, atendo-se ao entendimento mútuo da racionalidade, lança dois tipos e formas diferentes de uso da linguagem. Ele não expressa apenas um aspecto do agir comunicativo, ou só os proferimentos linguísticos, mas lança o aspecto da ação estratégica, que é a racionalidade comunicativa corporal, um outro meio diferente que também é um agir comunicativo.

Na sua reflexão sobre ambos, Habermas se atém a relevância desses aspectos no agir e no falar, que remete a interação social. Esses dois conceitos é de grande relevância e tem contribuição da linguagem, pois agir e falar fazem parte do cotidiano, estão interligados. A ação de falar implica num agir e o agir implica numa ação que leva a uma reflexão e logicamente a uma fala.

Segundo Habermas, o agir comunicativo está ligado com a linguagem, já que comunicar é uma forma de falar e que sempre leva uma mensagem que o sujeito vai entender. Habermas faz entender que: “[...] falamos de *agir comunicativo* quando agentes coordenam seus planos de ação mediante o entendimento mútuo linguístico [...]” (HABERMAS, 2004, p. 118).

A determinação de linguagem e de entendimento está introduzido no conceito do agir comunicativo. Habermas vai dizer que:

O esboço do agir comunicativo é um desdobramento da instituição segundo a qual o telos do entendimento habilita na linguagem. O conceito 'entendi,ento' possui conteúdo normativo, que ultrapassa o nível da compreensão de uma expressão gramatical. Um falante entende-se com outro sobre uma determinada coisa. E ambos só podem visar tal consenso se aceitarem os proferimentos por serem válidos, isto é, por serem conforme à coisa. O consenso sobre algo mede-se pelo reconhecimento intersubjetivo da validade de um proferimento fundamentalmente aberto à crítica (HABERMAS, 1990, p. 77).

O agir comunicativo e o estratégico estão estritamente interligados, podem ser considerados elementos de uma mesma realidade, entretanto, se diferenciam em suas peculiaridades. De forma objetiva o agir estratégico é configurado pelas decisões que visam os interesses individuais, já o agir comunicativo almeja os interesses coletivos, o bem comum.

Tudo em ambos os aspectos deve ser entendido no campo da comunicação, é uma forma de interação mútua, e vai existir mediante a necessidade do agir estratégico, por essa razão Habermas apresenta dois tipos de agir comunicativo, o fraco e o forte.

Falo de agir comunicativo num sentido *fraco*, quando o entendimento mútuo se estende a fatos e razões dos agentes para com suas expressões de vontade unilaterais; falo do agir comunicativo num sentido *forte* tão logo o entendimento mútuo se estende às próprias razões normativas que baseiam a escolha dos fins [...] No agir comunicativo em sentido fraco, os agentes se orientam apenas pelas pretensões de verdade e veracidade; no sentido forte, eles também se orientam por pretensões de correção intersubjetivamente reconhecidas. (HABERMAS, 2004, p. 118).

Ambos os sentidos determinam a vontade acima de partilhas que irão além de preferências próprias. Pode-se aludir que há uma pretensão de não livre-arbítrio, que passa pelo não uso da vontade própria, mas daquilo que dizem as normas e as regras da comunicação, mas toda regra precisaria de uma verdade para ser comprovada sua veracidade.

É exposto por: (KOURY, 2015, p. 32) “[...] os discursos são raros, porém, explicitam todas as dimensões de racionalidade inscritas na ação comunicativa. Essas dimensões se referem aos procedimentos que devem possibilitar um

consenso entre os participantes[...]”. Neste sentido deve haver uma prática comunicativa com máxima liberdade de expressão e igualdade de direito, desde de que não se coloque as regras da comunicação em segundo plano.

Diante do agir comunicativo fraco e forte é exposto por Habermas o seguinte enunciado:

Na base do agir comunicativo em sentido fraco está a suposição de um mundo objetivo que é o mesmo para todos; no agir comunicativo em sentido forte, os envolvidos contam ademais com um mundo social intersubjetivamente partilhado por eles (HABERMAS, 2004, p. 120).

Assim, o sentido forte deve prevalecer por ser um sentido que exige o uso consensual da linguagem que está referido ao mundo social, já o sentido fraco é reduzido aos atos de fala sem expressão e sem validade passando a ser algo constativo que passa a ser um agir comunicativo porém de forma estratégica.

2.2 O USO DO CONSENSO E A VERDADE

A busca pela verdade requer um diálogo consensual, mas nem sempre é possível encontrá-la, principalmente em algo que à uma decisão com o consenso de todos. Nem sempre tudo debatido e decidido sobre o julgamento de todos pelo uso comum do consenso, tem certificação de ser verdadeiro, assim como não se pode julgar que seja falso. Na verdade, Habermas aponta para o significado do uso de linguagem falso/verdadeiro, que atesta que algum acontecimento possa ser verdade ou falsidade independente do que todos ou a grande maioria acreditam.

Para Habermas. “O consenso é estabelecido por meio da argumentação proferida pela vontade racional do falante. Somente existirá consenso se todos os participantes argumentaram de forma racional e não de forma espontânea [...]” (DUTRA, 2005, p. 177). É notório que na busca de um diálogo onde todos estejam em harmonia é sempre provável que exista a interação entre todos, sendo proferidos pela grande maioria um discurso compreensível. Ademais, por vezes algumas formas expostas de diálogo nem sempre poderá haver coerência no que é dito entre todos, assim, não será possível a existência de um consenso ou seja, nem todos os interlocutores podem agir de forma racional, com isso não se terá uma argumentação geral. Desta forma, a luz do pensamento de Habermas o consenso deve existir juntamente com a verdade em todos os argumentos.

Trata-se de uma teoria do consenso da verdade. Contudo, não basta um consenso dos momentaneamente presentes. É necessário, especialmente, um consenso geral dos racionais que, em caso extremo inclui também a comunidade científica ilimitada no futuro [...] (SCHÄFER, 2008, p. 22).

A verdade deve estar presente nos discursos junto ao consenso, isso requer algo especial que é justamente a expansão para o geral, não deve ser algo limitado ou restrito a um grupo, de tal maneira que pode ser útil para uma grande maioria no presente e até mesmo no futuro.

De acordo ao seguinte exposto:

As considerações de Habermas sobre as "Teorias da Verdade" sugerem uma discussão epistemológica em torno de uma questão que tem sido enfrentada pela filosofia desde as suas origens: o tema da Verdade. Com a teoria consensual da verdade ele procura fundamentar a verdade nos contextos de fala como uma forma de obtenção de entendimento entre falantes e ouvintes que se encontram livres de qualquer tipo de coação. Com efeito, a verdade como correspondência entre os enunciados e os estados de coisas, parece não fazer mais sentido, pois, a verdade está condicionada à possibilidade de obtenção de consenso entre os participantes, quando se referem às pretensões de validade dos enunciados (GOMES, 2005, p. 93).

São considerações firmes, Habermas é sabiamente iluminado ao unir a teoria do consenso com a teoria da verdade, juntamente com o uso da linguagem, pois é perceptível que a validade dos fatos passa por um complexo contexto de questionamentos. O uso do consenso se dá pela busca do entendimento mútuo. Habermas atém-se a esse quesito, por ser um filósofo que tem sua ideia formada, com o uso consenso fundamentada na sua teoria do agir comunicativo, que busca o entendimento da fala.

A concepção da verdade em Habermas, conforme mostrado junto com o consenso, é condicionada a levar uma harmonia aos que estão presentes em determinado argumento. É encontrado pela razão a possibilidade do entendimento de um argumento que leve a determinada conclusão.

2.3 O USO DA LINGUAGEM

Atos de fala, argumentação e diálogos. Estão sujeitos ao uso da linguagem, não sendo diferente também, ainda fala-se do uso da verdade. A linguagem ou a forma de linguagem leva a uma racionalidade comunicativa. Sem o uso da linguagem não há comunicação. O correto uso da linguagem leva a uma relação entre falante e ouvinte, que são envolvidos em um diálogo linguístico. Portanto o uso da linguagem deve ser comunicativo e levar a uma comunicação entre grupos e pessoas.

O uso não-comunicativo da linguagem para fins de pura representação ou de um plano de ação realizado *in mente* deve-se, no entanto, a um ato de abstração, que apenas suspende a referência, *virtualmente sempre dada*, de enunciados a pretensões de verdade ou de intenções à seriedade das resoluções [...] (HABERMAS, 2004, p. 111).

Conforme procuramos mostrar, o uso da linguagem, segundo Habermas, pode ser justificadas discursivamente explicadas através dos enunciados de pretensões por uma ação verdadeira e comunicativa, e que tenha sempre uma boa referência a ser dada, seguindo e mostrando suas reais intenções. Algo bastante claro para um bom entendimento dos fatos narrados. Assim, o uso da linguagem poderá comunicar de uma única forma a diversos públicos distintos. Neste quesito Habermas diz que:

[...] não existe uma linguagem do mundo - um livro da natureza que se imporia aos nossos espíritos. Só existem as linguagens que inventamos a partir de diversos pontos de vista. E, dependendo das linguagens teóricas que escolhemos, pode haver descrições diferentes - capazes de se referir, porém, às mesmas coisas. Assim, o mundo não deve ser concebido como a totalidade dos fatos dependentes da linguagem, mas como a totalidade dos objetos. A esse conceito semântico do mundo como um sistema de referência possíveis corresponde o conceito epistemológico do mundo como a totalidade dos constrangimentos que se impõe implicitamente sobre as diversas maneiras pelas quais podemos vir a saber o que está acontecendo no próprio mundo. (HABERMAS, 2004, p. 58).

Partindo desse sentido, Habermas apresenta a linguagem com diversos pontos de vista, não é algo restrito à diferenciação entre as descrições existentes, porém, tudo deriva do mesmo princípio de argumentação que é a linguagem.

Habermas apresenta quatro meios de atos de fala que são importantes e contribuem para um melhor entendimento do que é falado, que são chamados: comunicativos, constataativos, expressivos e regulativos.

Comunicativos:

Os atos de fala comunicativos cumprem a função de esclarecer o sentido próprio no qual, em geral, uma determinada fala, discurso ou comunicação é empregada. Eles servem para esclarecer o sentido das expressões linguísticas enquanto expressões linguísticas. Toda comunicação linguística baseia-se em uma pré-compreensão fática sobre o que significa comunicar-se através da linguagem, isto é, o que significa compreender uma expressão linguística, ou interpretar erradamente uma asserção, produzir um consenso ou deparar-se com um dissenso etc. Os atos de fala comunicativos – além de serem o veículo de significado das expressões linguísticas utilizadas em um processo comunicativo, cujo entendimento pressupõe a partilha de um consenso de fundo definido por uma pré-compreensão linguística fática – visam explicitar, em caso de necessidade, o sentido efetivo em que uma determinada expressão linguística foi empregada e desfazer, conseqüentemente, um mal-entendido sobre o significado linguístico de dada expressão em um contexto comunicativo específico. Esses atos são expressos de forma paradigmática por expressões como: dizer, falar, expressar-se, perguntar, responder, citar etc (FRANÇA, 2017, p. 35).

Conforme exposto, à ação comunicativa tem o papel de esclarecer, fazer com que se entenda o que é falado. O uso da linguagem é inevitável neste ato de comunicação, sem ela seria impossível o diálogo. A interpretação é outro ponto crucial na ação comunicativa, a compreensão do que é exposto em determinado grupo é sempre necessário. Este aspecto é importante por unir a verdade à linguagem, que vai gerar uma melhor compreensão dos significados das falas e argumentos.

Constataativos:

[...] É por meio deles que usuários de uma linguagem qualquer conseguem se referir em comum a algo no mundo. Os atos de fala constataativos exprimem o sentido das orações declarativas enquanto orações declarativas. O emprego assertórico da linguagem é paradigmaticamente representado pela expressão “afirmar” que contém em si o sentido das duas subclasses em que se dividem os atos de fala constataativos: a primeira é representada por expressões como “descrever, narrar, esclarecer, comunicar, explicar” que revelam o sentido assertórico do emprego das orações declarativas; a segunda é representada por expressões como “garantir, confirmar, negar, duvidar [...]” (FRANÇA, 2017, p. 35).

Neste sentido é possível esclarecer a forma constativa, que pode ser encontrada através das expressões, por meio delas fica melhor constatar o uso da linguagem, já que nem sempre é possível compreender certas formas de expressão. Habermas esclarece ainda que, pela constatação é possível uma ampla compreensão que é viável pela forma que é colocada como tais expressões são representadas.

Expressivos e regulativos:

[...] permitem a auto-apresentação do falante diante de um ouvinte/público, ou seja, por meio deles o falante exprime suas intenções, gostos, temores etc. O falante revela ao público suas vivências interiores. Tais atos são paradigmaticamente realizados por expressões como: manifestar, revelar, exprimir, esconder, dissimular etc (FRANÇA, 2017, pp. 35 - 36).

Com o que foi apresentado, nestes aspectos, expressivos e reguladores, é visto uma forma de colocar para fora expressões existentes dentro de cada pessoa. Habermas apresenta como uma revelação do interno para o externo, com isso, é possível compreender que através desses aspectos de fala há uma forma comunicativa que leva a comunicar acerca da realidade com o uso da linguagem.

Com esses elementos é possível uma melhor contribuição para quem utiliza a linguagem de forma correta e coerente. É justamente neste sentido que esses elementos irão contribuir. Não é possível haver verdade onde não existe o uso da linguagem. Habermas irá discorrer mas sobre isso, quando ele apresenta a verdade com seu olhar filosófico.

CAPÍTULO III: A VERDADE NA FILOSOFIA HABERMASIANA

Habermas apresenta a seus leitores diversos temas filosóficos, ele atém-se a diversos conceitos que busca levar a um entendimento, assim volta-se para o tema da verdade. De uma maneira filosófica ele busca através do tema da verdade não somente explicar sobre o discurso coerente e ético, mas sim nos sentidos argumentativos e na relação com o uso da linguagem que leva ao surgimento do entendimento mútuo. Portanto, ele defende este e outros aspectos sobre a concepção da verdade.

Em Habermas, é possível encontrar não apenas concepções sobre verdade ou uma teoria da verdade, mas diversas teorias filosóficas e sociológicas desenvolvidas nestes cerca de 60 anos de produção, como: a Teoria da evolução social, a Teoria da sociedade, a Teoria da argumentação, a Teoria da ação comunicativa, a Teoria do discurso, a Teoria do direito e da democracia [...] (OLÉA, 2018, p. 25).

Existe em Habermas essas possibilidades, em tudo que é escrito ele busca tematizar de forma que tenha certa utilidade, não foi diferente quando pensou em escrever sobre a verdade.

Jürgem Habermas defendeu durante muito tempo - desde de seu antigo artigo “wahrheitstheorien” [“teorias da verdade”], de 1972, até *faktizität und geltung* (1992) - uma teoria do consenso, ou seja, do discurso da verdade. Essa teoria pode ser considerada como chave para sua obra, e ainda hoje ele se atém a ela. Porém, ele fez uma que novamente a aproxima um pouco mais fortemente de teorias clássicas da verdade, a fim de poder salvar o momento do incondicional que o conceito de verdade sempre traz consigo [...] (SCHÄFER, 2008, p. 21).

Desta forma, Habermas consegue sustentar até a modernidade seus pensamentos, pois em torno desse conteúdo existe um arcabouço que faz dele um grande filósofo. Mesmo defendendo por muito tempo o tema da verdade, não é visto em Habermas certa vaidade que o leve a intitular-se pai do conhecimento da verdade.

Habermas diz em *verdade e justificação*: “ As práticas do mundo da vida são sustentadas por uma consciência plena de certeza que, *in actu*, não deixa que nenhum espaço para reservas quanto à verdade.

O comportamento solucionador de problemas processa as decepções que surgem contra o pano de fundo de expectativas estáveis, ou seja, no contexto de uma grande massa de concepções ingenuamente tidas por verdadeiras. No trato prático com um mundo objetivo suposto com idêntico e independente, os atores dependem de certezas de ação. E estas implicam, por sua vez, que se tenham as opiniões que governam a ação por absolutamente verdadeiras. Não pisamos em pontes cuja estática seja duvidosa [...] (HABERMAS, 2004, p. 49).

Assim, a verdade que Habermas aponta é justamente a busca por uma certeza que possa ser confiável, e que leve a uma ação absolutamente aceitável. O viés filosófico que Habermas utiliza leva a pensar e a refletir que a verdade absoluta embora seja difícil, deve ser praticada por todos. Dentro desse contexto de certeza e de acordo a seus pensamentos, Habermas cria outras formas de dialogar sobre a verdade e assim produz outros conceitos, os quais ele aponta na sua obra *Verdade e justificação*.

3.1 VERDADE E JUSTIFICAÇÃO

A verdade é o reconhecimento dos fatos justificados no qual, apresenta a realidade da ação confrontada pelo uso da linguagem. Não é encontrado nenhum enunciado que se auto confronte por si mesmo, sempre haverá uma justificativa dentro de todo conceito, que será fundamentado nos princípios verdadeiros. “A realidade com a qual confrontamos nossas proposições não é uma realidade “nua”, mas já, ela própria, impregnada pela linguagem” (HABERMAS, 2004, p. 45). Assim, a razão pelo qual se chega às suposições de fala é linguisticamente comprovadas e justificadas.

Toda justificação parte do conhecimento de causa, que contribui para comprovação dos fatos.

O conhecimento como representação é indissociável do conceito de verdade como correspondência. Não podemos abrir mão do primeiro sem perder também o segundo. Se a linguagem e a realidade se interpenetram de uma maneira que para nós é indissolúvel, a verdade de uma sentença só pode ser justificada com a ajuda de outras sentenças já tidas como verdadeiras [...] (HABERMAS, 2004, p. 59).

Com isso, Habermas se faz entender justamente por mostrar que a busca da certeza ou da verdade é válida a partir do momento em que o argumento é justificado por um argumento válido. Assim, a busca da verdade sempre terá que passar por uma justificação, que leva a entender que no diálogo sempre tem que haver coerência e razões que leve a confiabilidade.

No mundo sempre existe a prática dos discursos, que leva a críticas ou a elogios, isso depende do nível de confiabilidade ou do uso correto das proposições, Habermas diz que: “[...] a verdade é uma propriedade que as proposições não podem perder - uma vez que uma proposição é verdadeira, ela é verdadeira para sempre e para qualquer público, não somente, para nós [...]” (2004, pp. 59-60). Consequentemente pode ocorrer o oposto, visto que dentro do discurso pode haver asserções falsas e isso pode levar à desqualificação do discurso, se comprovado sua falta de racionalidade logicamente pode ser considerado falso. Diariamente à uma busca por uma racionalidade do que é verdadeiro ou falso, isso perpassa pela observação dos discursos e das crenças.

[...] as crenças desempenham diferentes papéis e tem sua verdade provada de diferentes maneiras na ação e discurso.[...] tem que lidar com um mundo que presume objetivos, e, em virtude desse pressuposto operam segundo uma distinção do senso comum entre conhecimento e opinião - entre o que é verdade e o que só *parece* sê-lo [...] (HABERMAS, 2004, p. 61).

Diante do exposto, é notório que, a humanidade têm a necessidade de confiar diretamente no que não conhece, apenas pela intuição de uma grande maioria que, diante de sua crença deposita confiança, nem sempre pode-se atestar a veracidade, mais, é preciso diante de uma necessidade confiar hipoteticamente que aquilo seja confiável. Diante dos hábitos cotidianos, é preciso agir dessa forma, como pegar ônibus, uber ou táxi, de maneira hipotética, é preciso confiar no condutor de ambos os meios de transportes. Através do uso diário da coletividade de pessoas, isso fica mais fácil de ser praticado.

Tudo envolve uma interação entre o que é verdade e o que é justificável, mesmo não sendo verdade, passa por uma relação de conhecimento e práticas de discurso onde só é aproveitado tudo aquilo que não é problemático. As opiniões podem ser levadas em conta e até serem tidas como verdadeiras desde que,

busquem levar à uma ação voltada para o sucesso de todos e que tenha uma meta, não sejam simplesmente opiniões sem sentido, seja algo justificável. Habermas afirma que:

A meta das justificações é encontrar uma verdade que ultrapasse todas as justificações. Por certo, essa referência transcendente assegura a diferença entre verdade e aceitabilidade racional, mas põe os participantes do discurso numa situação paradoxal. De um lado, sem acesso direto às condições de verdade, eles só podem resgatar as pretensões de verdade graças a força de convicção das boas razões; de outro, as melhores razões estão sob a reserva da falibilidade, de modo que, justamente onde a verdade e a falsidade dos enunciados são tematizados, o abismo entre aceitabilidade racional e verdade não pode ser transposto (HABERMAS, 2004, p. 50).

Portanto, Habermas deixa claro e evidente, à busca por uma verdade que possa ser evidenciada com opiniões verdadeiras, e que pela justificação busque encontrar coerência e sentido, para que isso aconteça é preciso buscar a força da convicção por razões aceitáveis pela grande maioria.

Segundo França:

O conceito consensual-discursivo da verdade, segundo Habermas, teria sido uma tentativa de encontrar uma alternativa viável ao fundacionalismo e coerentismo e entenderia a verdade como resultado de um processo de justificação de pretensões de verdade no interior de uma situação epistêmica ideal. As exigências altamente idealizantes da práxis discursiva deveriam atentar não apenas a rejeição de um acesso direto ao mundo (que permitiria basear a verdade em evidências convincentes – de fato, somente a força da argumentação fruto de um processo racional de justificação deve nos levar à verdade de uma proposição), mas também, na medida em que exige o direito à participação de todos os possíveis concernidos para aquilatar a verdade de uma proposição, satisfazer o caráter transcendente inerente à verdade em relação ao contexto efetivo de argumentação (FRANÇA, 2017, p. 214).

É uma exposição do que Habermas quer apresentar e justificar no seu pensamento, pelo seu olhar tudo passa pela vontade e pelo direito. A verdade é um processo que depende de pretensões justificadas. O fato é que, a verdade não pode ser usada para uma finalidade que agrade à determinado público, a verdade deve estar presente em todos os ambientes possíveis e agradar a todos.

Por isso, a questão da conexão interna entre justificação e verdade - conexão que explica, à luz das evidências disponíveis, porque podemos levantar uma pretensão de verdade incondicional, além do justificado - não é uma questão epistemológica. Não está em jogo a representação correta da realidade, mas uma práxis, que não pode vir abaixo [...] (HABERMAS, 2004, p. 245).

Assim, é compreensível o fato de uma grande maioria acreditar ou buscar referências verdadeiras nos antigos escritos e diálogos que partiram de uma discussão linguística, com comprovação de fatos verdadeiros e justamente justificados. A ciência tem grande proveito com tais práticas. Isso direciona para um caminho em que todos devem acreditar que o aspecto da linguagem está em tudo no mundo. Ela viabiliza voltar ao passado que encontra-se escrito, e é através dela que nos dias atuais são encontradas razões e evidências de coisas previstas a milhares de anos atrás, Habermas faz com que se entenda qual é o papel real da verdade, e todos os atributos atribuídos ao uso dela, seja pela justificação, evidência, e pelo uso da linguagem.

No enunciado seguinte é exposto:

A relação entre verdade e justificação destaca-se no paradigma linguístico sobre o pano de fundo da relação indissolúvel entre linguagem e realidade. Todo acesso que temos aos objetos do mundo e àquilo que nele ocorre se dá impregnado linguisticamente de tal forma que não é possível separarmos o que na realidade torna nosso conhecimento verdadeiro das regras semânticas da linguagem que fixam as condições de verdade de nosso conhecimento [...] (FRANÇA, 2017, pp. 220 - 221).

Para esse paradigma linguístico existe uma razão que o próprio Habermas irá elencar, “[...] Há para tudo isso uma simples razão. Na práxis cotidiana não podemos usar a linguagem sem *agir* [...]” (HABERMAS, 2004, p. 244). Deste modo, em algum momento tem-se que haver um desprendimento do escrito não deixando de reconhecer sua importância, e partir para ação, a prática do que está escrito levará a existência de uma virtude verdadeira e justificada.

[...] as evidências que fazemos valer em nosso contexto de justificação devem bastar para nos *autorizar* a levantar pretensões de verdade. Embora a verdade não possa ser reduzida à coerência e à assertibilidade justificada, deve haver uma relação interna entre verdade e justificação. Do contrário, como se explicaria que uma justificação de ‘p’, bem-sucedida segundo nossos critérios, fala a favor da verdade de “p”, embora a verdade não seja um conceito de

sucesso e não depende de quão bem um enunciado deixa se justificar (HABERMAS, 2004, p. 243).

Habermas, se atém acerca das evidências da verdade e justificação, pois quer esclarecer a questão da coerência que se é buscado nos diálogos. Ainda nesta concepção, Habermas sob o viés da verdade com uso da justificação, está elencando o uso da linguagem com os atos de fala, e as proposições. Pode-se perceber sua busca por uma socialização dos indivíduos por meio do uso coerente da linguagem. É com esse pensamento que fica explícito por Habermas, que é fundamental o conhecimento de um objetivo de um diálogo. A verdade daquilo em que se crê acerca do mundo, é notório que deve ser diferente de toda crença, pois, a justificação para se encontrar a verdade se apoia na coerência e não na tradição de uma crença.

[...] a concepção segundo a qual nós, como indivíduos socializados, desde sempre nos encontramos no horizonte de nosso mundo da vida aberto pela linguagem implica um plano de fundo inquestionável de convicções intersubjetivamente partilhadas e praticamente comprovadas, que torna absurdo duvidar da acessibilidade do mundo. A linguagem, da qual não podemos 'sair', não pode ser compreendida em analogia com a interioridade de um sujeito representativo, que está como que isolado do mundo externo de objetos representativos. (HABERMAS, 2004, p. 244).

A justificabilidade verdadeira é entendida no olhar de Habermas, como elementos linguísticos que são encontrados através dos argumentos. A linguagem é um jeito óbvio de buscar justificar algo. É por isso que Habermas aponta para o uso da linguagem para uma boa socialização entre os indivíduos, tornando inquestionável os argumentos.

Os atos de fala dos indivíduos socializados em uma comunidade linguística ocorrem no contexto de ações que pressupõem um contato com os objetos do mundo. A perspectiva pragmática torna sem sentido a defesa de uma separação estanque entre agentes e mundo. Aqueles desde sempre estão em contato com este na medida em que nele intervêm e interagem entre si. O fato de os agentes intervirem no mundo invalida a dúvida cética global de que todas as nossas crenças poderiam ser falsas. (FRANÇA, 2017, p. 223).

Desta forma, Habermas apresenta reflexões que leva a uma análise ou a concluir que existe uma relação entre verdade e justificação, tanto no contexto de um diálogo filosófico, quanto como algo que dá sustentação à diálogos comuns.

Habermas traz a justificação como meio mais razoável de existir uma verdade realista em que se possa acreditar. Com o uso da razão e da racionalidade onde é possível uma amostra concreta de como perceber o que é verdadeiro ou falso, e ainda, não se pode fugir do uso da linguagem como meio certificador de comprovar uma verdade já existente.

3.2 O CONCEITO PRAGMÁTICO DE VERDADE

Ao iniciar esta seção é pertinente a seguinte frase exposta por Habermas: “ Ainda não está claro o *que nos autoriza* a ter por verdadeiro um enunciado suposto como idealmente justificado - nos limites de um espírito finito.”(HABERMAS, 2004, p. 256). É bom ser observado a condição que Habermas dá das idéias de justificação logo no início deste tópico. Assim, ele continua afirmando que a força da verdade prevalece acima de tudo. O uso da racionalidade deve ser finita, pois é de onde virá a legitimidade das pretensões.

A identidade do argumento é formado pela justificabilidade que Habermas introduz para ser entendido. Ele continua a tocar no processo de argumentação com o uso da razão clara e objetiva, e afirma claramente que:

Quando, no decorrer de processo de argumentação, os envolvidos se convencem de que, dispondo de todas as informações pertinentes e depois de pesar todas as razões relevantes, esgotaram o potencial de objeções possíveis contra “p, não há motivos para continuar a argumentação. Em todo caso, não existe mais um motivo racional para *manter* uma atitude hipotética em relação à pretensão de verdade levantada para “p”, mas que foi temporariamente suspensa (HABERMAS, 2004, p, 256).

Logo, Habermas faz com que busquem informações convincentes e verdadeiras para que possa passar pela razão e assim ser comprovada a validade de “p”. Com isso o melhor argumento não pode ser o fraco, não se deve ser mantido tais argumentações, que não tenham fundamentos sólidos de justificação.

Nesse ponto de viradas nós, que como participantes da argumentação aceitamos como legítima a pretensão de verdade levantada para “p”, restituiremos ao estado de coisas até então problemático “que p” os direitos de uma asserção “Mp” suscetível de ser feita da perspectiva da primeira pessoa. Uma asserção *de desproblematizada* desse modo pela argumentação e reintegrada ao contexto de ação encontra seu lugar no mundo da vida intersubjetivamente compartilhado, a partir de cujo horizonte nós, os atores, nos referimos a alguma coisa no mundo objetivo. Trata-se aqui de uma suposição, que não pré-julga nenhum conteúdo determinado [...] Visto que os atores precisam chegar a bom termo com “o” mundo, eles não podem evitar ser realista nos contextos no seu mundo de vida. E eles tem direito de sê-lo, pois seus jogos de linguagem e práticas, enquanto funcionam imunes a decepções, “resistem à prova” na própria execução (HABERMAS, 2004, p. 257).

A legitimidade da pretensão da verdade. Segundo Habermas, deve ser com base nos argumentos levantados por várias pessoas, assim, estando todos de acordo ao estado das pretensões e argumentos, mais sem problematizar evitando as falácias, se sustentará sem nenhum pré-julgamento.

Quando os argumentantes chegam à conclusão – após um processo de avaliação discursiva dos argumentos pró e contra a aceitação da validade de determinada pretensão de verdade – de que não há mais motivos racionais para o prosseguimento do discurso, na medida em que se convenceram argumentativamente de que deveriam aceitar tal pretensão, eles se vêm autorizados a retornar a suas práticas ingênuas com os objetos do mundo independente, a voltar à esfera da ação, posto terem reconstruído via argumentação uma convicção intersubjetivamente partilhada, o que permite novamente o entendimento mútuo e a coordenação das ações na práxis cotidiana (FRANÇA, 2017, pp. 235-236).

Habermas faz refletir que o homem não deve deixar de ser realista, pois o realismo da fala e a ação dos indivíduos socializados faz com que suas crenças sejam confirmadas. Com isso percebe-se sua preocupação com a objetividade, é preciso dialogar de forma objetiva, torna-se fatos da vida e que devem ser tratados com seriedade, o discurso precisa está bem criado.

[...] indispensável no mundo da vida - - que separa a opinião do saber e se apóia na suposição de um único mundo objetivo, suposição ancorada no uso comunicativo da linguagem. Desse modo, o mundo da vida, com seus fortes conceitos de verdade e saber circunscritos à ação, penetra no discurso e fornece o ponto de referência que transcende justificações e mantém desperta entre os interlocutores a consciência da falibilidade de nossas interpretações. Inversamente, essa consciência falibilista reflui sobre a práxis, sem

com isso destruir o dogmatismo do mundo da vida. Pois os atores, que como interlocutores tiveram a experiência que nenhuma convicção está salvo da crítica, também desenvolvem no mundo da vida uma atitude antes não-dogmática em relação às suas convicções tornadas problemáticas (HABERMAS, 2004, p. 258).

O discurso é justamente essa conexão entre a verdade e a tudo que é justificável e que está associado à vida. Ademais, não deve haver separação de opiniões que expressam um único objetivo. É desta forma que se mantém só o que é justificado como sendo verdade. E entende-se neste sentido que o dogma é uma verdade justificada sobre os argumentos que passaram por uma seleção, onde os interlocutores fizeram a experiência da intuição e da interpretação.

para Habermas, essa intuição sustenta a defesa de uma verdade incondicional que obriga à suposição de condições ideais de justificação. A afirmação no mundo da vida da incondicionalidade da verdade leva os argumentantes a se orientarem no discurso por condições ideais de justificação. A consciência falibilista presente no discurso está enraizada no realismo da práxis cotidiana que foi temporariamente neutralizado no discurso (FRANÇA, 2017, p. 237).

Na verdade, no campo da argumentação pragmática há uma dupla interação entre a verdade e o discurso. A verdade desempenha neste sentido o papel pragmático, de acordo com a ação do discurso. Neste sentido, a prática do discurso levará a um objetivo claro, que o sujeito irá dispensar o imprevisto. Agindo pragmaticamente, ela vai buscar resolver problemas de forma ágil e prática, solucionando possíveis problemas, que levará à uma melhor interação no seu argumento com as outras pessoas.

3.3 O CONCEITO EPISTÊMICO DE VERDADE

Habermas aborda o conceito epistêmico de verdade exibindo o que para ele seria o problema da relação entre justificação e verdade, ao mesmo tempo busca compreender tal problema. “O pertinaz problema da relação entre verdade e justificação permite compreender a tentativa de distinguir a “verdade” da “aceitabilidade racional” (HABERMAS, 2004, p, 251). Desta forma ele aponta para o que é um enunciado justificado, e o que é verdadeiro. Assim, Habermas apresenta a verdade como algo a ser encontrado e que esteja de acordo com todas realidades,

não basta ser apenas justificado, é preciso que seja comprovado, e entendido através da aceitabilidade racional. Nessa relação entre verdade e justificação, o problema seria acreditar apenas em uma das formas de compreender a verdade. Desta forma Habermas diz: “É “verdadeiro” o enunciado que poderia ser justificado em todos os contextos [...]” (HABERMAS, 2004, p. 251).

A priori tal pretensão de verdade só será verdadeira se for capaz de gerar um consenso geral, racional e ideal na relação entre comunidade e comunicadores, sujeito e objeto, ou também se houver uma proposição capaz de ser justificada sob as condições epistêmicas de verdade. Já que, em um ato de fala, o ideal é considerar o que é verdadeiro, então, à racionalmente de uma argumentação deve ser objetiva, seguindo os critérios de comunicação, ou seja, aquilo que todos possam julgar e que seja aceito por racionalistas de acordo com as objeções.

As objeções devem ser levadas em conta pois auxiliam nas condições de justificações, “Elas em parte se voltam contra as dificuldades conceituais do suposto estado ideal, em parte mostram que uma idealização das condições de justificação não pode cumprir seu objetivo pois distancia em demasia a verdade” (HABERMAS, 2004, p. 252).

Tais objeções se dividem em dois tipos:

O primeiro tipo de objeção aponta a natureza paradoxal de um saber “completo” ou “definitivo”, visto como valor limite, e que, privado de sua necessidade de complementação e de sua falibilidade, não seria mais um saber (humano). [...] As objeções de segundo tipo levam à mesma conclusão. Elas não se voltam contra os resultados incoerentes da idealização de estados finais, mas contra a própria operação da idealização (HABERMAS, 2004, p. 252).

Ambas objeções podem ser relacionadas a racionalidade formal, não pode existir erro argumentativo. Todas as ideias de fala devem estar em consonância uma com outra, através das asserções idealizadas não pode existir a hipótese, mas sim a conclusão real do sentido proposto. Desta forma, as ideias contidas em ambas objeções é representada da seguinte forma, na primeira a objeção tem à rejeição dos enunciados obtidos por outros diálogos racionais, e na segunda se tem a rejeição do próprio diálogo racional.

Outrossim é dito:

Dessa forma, entre os resultados inaceitáveis enfatizados pelo primeiro grupo de objeções estão a ideia de um saber final, completo e infalível que se distanciaria das possibilidades cognitivas de um ser finito e falho como o ser humano; e a ideia de um consenso final que acarretaria o fim da necessidade de se prosseguir com a comunicação e interpretação, já que não haveria mais sobre o que se discutir, pois o consenso definitivo – meta última da argumentação discursivo-racional – teria sido atingido, o que levaria ao fim da história humana. Estas objeções conduziram Habermas à conclusão de que nos é permitida a idealização das características formais e procedimentais da argumentação – se mantivermos a verdade como ideia regulativa –, mas não os seus resultados (FRANÇA, 2017, p. 229).

Os argumentos neste sentido, devem levar a uma formalidade que Habermas chama de confiável, seja em qualquer situação ou lugar. Ele mesmo explicita isso:

A Isso se pode objetar que uma idealização das condições de justificação absolutamente não precisa partir das propriedades “densas” da cultura que é cada vez a nossa, mas pode começar nas propriedades formais e processuais da práticas de justificação em geral, difundidas em *todas* as culturas - embora nem sempre numa forma institucionalizada (HABERMAS, 2004, p. 254).

A pragmática pressuposta pelo argumentante deve exprimir a verdade e levar a um bom entendimento, não somente no que diz respeito a algo próximo a uma realidade cultural conhecida, mas também se deve buscar tal justificação para todas as realidades existentes. Assim, a justificação se torna muito mais eficaz, pois leva ao entendimento da verdade muito mais longe, difundindo de forma geral os argumentos. As objeções devem levar à uma pluralidade em que a verdade possa prevalecer, sendo que, ela está acima de todo e qualquer argumento apresentado.

Habermas faz lembrar que nem todos os fatos justificados atestam a verdade. As afirmações representativas à luz da razão devem facilitar a sentença de verdadeiro ou falso, porém não são caracterizadas como sendo válida apenas por serem justificadas. “[...] nesta estrutura, conserva-se ainda uma espantosa assimetria entre noção não-epistêmica da verdade como algo que aponta para além de qualquer contexto de justificação[...]” (HABERMAS, 2004, p. 64).

Essa concepção epistêmica, exige uma atitude comunicativa com o uso da linguagem e uma interpretação das leituras realizadas, que formam um conjunto de informações e objeções que fazem parte da representação do que é a verdade e assim haver a distinção com a justificação.

[...] À verdade tem de transpor a lacuna que se abre entre as alegações de validade que fazem referência ao mundo dos objetos independentes e as que não fazem. Pode ser que, em ambos os casos, os argumentos sejam melhores meios à disposição para comprovar a aceitabilidade racional dos juízos. Porém, a justificabilidade ideal não significa a mesma coisa num caso e no outro. A aceitabilidade racional é um mero indício da verdade propositiva, ao passo que *esgota* o sentido da justiça moral (HABERMAS, 2004, p. 65).

Portanto, pelo exposto conclui-se que a verdade epistêmica é concebida pela junção dos fatores da fala justificada, precisando ser comprovada, isso é concebido pela relação semântica que existe no uso da linguagem e que estabelece a relação social no mundo. Mas a necessidade do caráter verdadeiro se dá pelo conhecimento que contribui para haver uma reflexão válida com a racionalidade e pela justificação, assim, todos os argumentos podem ser considerados verdadeiros.

3.4 O CONCEITO SEMÂNTICO DE VERDADE

O conceito semântico da verdade é exposto por Habermas através da convenção “T”, que é baseado no uso correto do predicado verdadeiro, que visa revelar aspectos muito importantes sobre a verdade. Tais aspectos dividem-se em duas vertentes:

[...]: a) a possibilidade de construção de uma teoria da verdade que generaliza o emprego da convenção “T” para conteúdos mencionados, mas não explicitamente reproduzidos; e b) a construção de uma relação de equivalência entre duas expressões linguísticas. É nesse segundo aspecto que Habermas localiza o núcleo da estratégia explicativa de Tarski. (FRANÇA, 2017, p. 225).

Tais vertentes realizam uma ligação entre o que pode ou não ser visto como verdadeiro. Essas expressões linguísticas são necessárias e por isso são abordadas por Habermas. Ele também faz lembrar:

A convenção tarskiana relativa à verdade, segundo a qual “p” é verdadeiro se somente se “p” apóia-se no uso descitacional do predicado de verdade, que pode ser ilustrado no exemplo da afirmação de enunciados de outras pessoas: “tudo que a testemunha disse ontem é verdadeiro”. Com isso, o falante se apoiaria de “tudo o que se disse” de modo tal que poderia repetir as afirmações correspondente na atitude da primeira pessoa. (HABERMAS, 2004, p. 247).

A concepção da verdade de Tarski, leva a superação das dificuldades com as entidades linguísticas e não-linguísticas. Deste modo, evita as dificuldades epistêmicas, ontológicas e metafísicas, que atingem a análise do conceito de verdade, justamente em relação com a semântica, restringindo as expressões linguísticas. Tarski busca preservar tudo que é conotação linguística e realista no conceito semântico de verdade. Tarski busca com sua teoria, uma solução para os problemas causados pelo uso incorreto da verdade.

No entanto, é fácil percebermos que o conceito semântico oferecido por Tarski permanece incompleto até que a relação representativa existente entre a linguagem objeto e o mundo seja devidamente apresentada. Deste modo, Habermas concorda com a alegação de que o conceito semântico não é suficiente para esgotar o sentido mesmo do conceito da verdade. (FRANÇA, 2017, p. 226).

O sentido da relação semântica com a verdade se deve pelo fato típico em que a linguagem ocupa no mundo. É justamente por esse objeto que existe a ideia de conformidade e o sentido assertivo do uso da linguagem. “[...] o conceito semântico de verdade não pode satisfazer a pretensão de explicar a significação. Isso se explica pelo fato de a função descitacional não ser suficientemente informativa [...]” (HABERMAS, 2004, p. 248). O predicado deve informar o sentido exposto na palavra, isso deve ser suficiente para ser testemunhado como verdadeiro, não se pode viver parasitariamente dependendo do julgamento de testemunhas.

Habermas defende que o sentido do conceito de verdade pelo viés semântico pode ser esclarecido pela explicação de seu uso na dimensão pragmática, pelo fato de também pertencer ao grupo argumentativo da linguagem. “Quem se limita à dimensão semântica das proposições e ao comentário metalinguístico das proposições apreende apenas o reflexo de uma práxis linguística prévia [...]” (HABERMAS, 2004, p. 248).

Habermas defende que não pode haver divergências acerca da natureza da verdade, ela é única e inquestionável. O conceito de verdade gera opiniões diversas pela distinção do que se pode considerar verdadeiro. Por tal motivo a existência da ciência é tida como uma luz para tentar entender diversos fatores. É um ponto estratégico com teorias do conhecimento que vai dialogar e expor as verdades inerentes a alguns questionamentos. Para Habermas a ciência pode encontrar a

“verdade”, mas a dúvida sempre irá existir, porque a verdade é uma construção que nunca pode ter fim. Sempre irá surgir uma nova versão para o argumento.

[...] a ciência é o único âmbito, nem sequer o primário, em que o predicado de verdade encontra aplicação. Mesmo que um conceito deflacionado de verdade bastasse para esclarecer o fato de ciência, a fim de tornar transparente o funcionamento de nossa práxis de pesquisa, isso ainda não eliminaria a dúvida contextualista. Pois essa se estende não só à construção e à escolha de teorias, nem apenas à práxis argumentativa em geral. No que se refere à orientação pela verdade pré-teórica da práxis cotidiana, um conceito semântico de verdade ajudaria muito menos ainda. (HABERMAS, 2004, p. 249).

No mundo pode-se dizer que a verdade tem o papel de intermediação entre tudo que é certeza e ação, principalmente no âmbito científico. Tais certezas são integradas pelas crenças existentes, elas compõem o sentido da vida. Afinal o homem sempre busca uma certeza como verdade, assim se sustentam implicitamente pretensões de validade tidas como verdadeiras, mas que nem sempre são comprovadas, logo é preciso saber em que colocar a confiança. Através do discurso pode haver um diálogo entre certeza e verdade. Só neste sentido pode haver uma demonstração do que é digno de ser unido ao conceito de verdade.

[...] a necessidade performativa da certeza de ação inclui toda reserva de princípio quanto à verdade, embora saibamos que, tão logo as práticas ingênuas são interrompidas, as pretensões de verdade só podem ser resgatadas discursivamente, ou seja, no interior do respectivo contexto de justificação. A verdade não pode ser assimilada nem à certeza de ação, nem à assertibilidade garantida. (HABERMAS, 2004, p. 251).

Portanto, diante do que foi exposto acima, Habermas coloca-se contra a redução da verdade como mera certeza de ações justificadas. Com isso ele deixa claro que a verdade só pode ser encontrada pela pretensão discursiva. Não é algo que pode ser assimilado, mas sim praticado. A verdade é fundamental pois leva à certeza pelo argumento e garante a prática da ética.

3.5 ÉTICA DO DISCURSO DA VERDADE

A ética discursiva da verdade é defendida por Habermas a partir do princípio do consenso, já que dentro de um discurso é preciso haver um diálogo consensual.

A ética é um outro princípio do qual se deve ter, e é por ela que surgem os grandes debates, e onde acontece a determinação do que é ou não verdade. O discurso precisa apresentar coerências que só sob o olhar ético será ou não validado como verdadeiro. Portanto, é preciso passar pelo consentimento. Geralmente a validade da verdade passa por esta formulação.

A ética discursiva sugere que somente podem aspirar à validade aquelas normas que tiverem o consentimento e a aceitação de todos os integrantes do discurso prático. Para que uma norma tenha condições de transformar-se em norma geral, aspirando validade universal enquanto máxima de conduta de todos os participantes do discurso prático, os resultados e efeitos colaterais decorrentes da sua observância precisam ser antecipados, pesados em suas consequências e aceitos por todos. (CIPPICIANI, 2011, p. 52).

Habermas quer apresentar o discurso ético da verdade como sendo o ideal para excluir qualquer engano da fala. Ele apresenta o discurso prático, como sendo essencial na aceitação do discurso. A ética discursiva no geral, gera confiança para todos os participantes, assim, fica mais fácil atestar a validade de uma asserção. “Ele quer ater-se ao conceito do discurso da aceitabilidade racional, pois podemos certificar-nos da verdade, além do mais, somente através de argumentação (SCHÄFER, 2008, p. 29).

O caráter ético é colocado por Habermas como parte integrante de um diálogo. O argumento gerado por determinados grupos de pessoas, fica vulnerável caso não se comprove a ética e a existência de fatos comprovados. Assim, a ética discursiva se articula em princípios verdadeiros que não afetam a moralidade. São bons projetos que visam a justiça correta nos julgamentos dos discursos.

A ética discursiva de Habermas pressupõe pelo menos três dados, ainda não suficientemente explicitados: a competência comunicativa dos integrantes do grupo; situações dialógicas ideais, livres de coerção e violência; e, finalmente, um sistema linguístico elaborado que permita pôr em prática o discurso teórico e prático. Estes pressupostos contrastam com os “dados” observados na realidade histórica. (CIPPICIANI, 2011, p. 54).

Conclui-se, então, que a ética da discussão juntamente com verdade é de extrema validade para todos os discursos, ou em diálogos discursivos. A ética deve estar em todas as falas e sua função segundo o que foi exposto por Habermas é de promover uma harmonia no que realmente é lícito expor, por assim dizer, em todas

as situações de fala é pertinente um olhar ético e por conseguinte a presença da verdade é notada, já que um discurso falso foge literalmente do que é verdadeiro. O viés ético, juntamente com a verdade, também está ligado ao uso de fala de muitos profissionais em seus respectivos trabalhos, tendo como exemplo que em determinado julgamento um réu inocente pode vir a júri por conta de um diálogo não ético do seu acusador. Deste modo, é preciso haver, um discurso coerente e notado por todos a veracidade dos fatos explícitos.

Portanto, Habermas com sua concepção da verdade sob o olhar ético, sem dúvidas pode ser explicitado que ele contribui para sociedade ao apresentar essas temáticas. Sua ética da discussão apresenta uma filosofia atual em meio a desafios existentes a muito tempo. Com essa ética apresentada por ele é possível esclarecer as condições de incompreensão existentes na atualidade. Por fim, não há nenhum empecilho para que Habermas apresente o tema da verdade sem mencionar a ética como parte integradora desse pensamento. Isso significa que Habermas se ocupa de todos os aspectos esclarecendo com todo rigor o conhecimento de tais pensamentos. Portanto, é possível afirmar, que diante de tudo exposto por Habermas, principalmente acerca da verdade, algumas devidamente mencionadas neste trabalho, pode-se concluir que a concepção da verdade ilumina todos os horizontes do conhecimento sobre a verdade, sendo essencial na vida de todos. Assim, Habermas com a sua concepção da verdade contribui para o bem comum.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto e refletido, fica mais que notável a contribuição deste trabalho para a sociedade. Foi abordado o tema da verdade na concepção de Jürgem Habermas. É de suma importância trabalhos como este no contexto atual em que vivemos, onde a sociedade anda a todo instante procurando formas de confiança e de como lidar com o próximo no seu jeito de ser, pensar e falar. Ao inferir sobre a concepção da verdade, é notório que é algo muito próximo a nós, e que faz parte do dia a dia, da relação das pessoas umas com as outras.

A curiosidade por essa reflexão é baseada na busca do conhecimento e por entender a concepção da verdade e da ética com o uso da linguagem. Junto com a verdade, também foi possível propor um novo olhar dessa concepção sobre a capacidade inteligente de buscar para nós a vivência desse aspecto que é proposto como uma virtude ética.

É notável que Habermas fez um percurso importante nos seus pensamentos, baseado em temáticas que se interligam uma na outra. A verdade passou com Habermas a ser um fato marcante. Este trabalho é tão importante que sua finalidade é levar não somente conteúdo, mas é de levar a humanidade uma prática da ética, com o consenso e a virtude do diálogo verdadeiro. Com Habermas, a verdade passa a ser não somente um conteúdo a ser estudado teoricamente, mas praticado.

Com esta temática abordada, tenho o intuito de poder levar todos a refletir e conseqüentemente praticar o conhecimento com o uso da verdade. Não posso esquecer que a verdade comunica os reais fatos da vida, que estão presentes na realidade, e traz consigo o sentido de fidelidade, constância em atos, palavras e caráter. E isso se dá através dos argumentos, seja na forma falada ou escrita, sempre com o intuito de comunicar o que é ético e verdadeiro, fazendo bem a todos.

Mediante aos problemas existentes no mundo moderno gerado em uma época de muitos desafios e questionamentos, além da existência de grandes mudanças, com Habermas pude dialogar e fazer questionamentos inerentes à verdade. Nem sempre as pessoas irão ter a oportunidade de entender o que de fato é a concepção da verdade. Quando reflito sobre a verdade, o meu maior desejo é de levar oportunidade de entendimento a todos que se interessem pelo tema. De acordo com as reflexões lançadas neste trabalho, é possível pensar que a verdade constitui uma certa coesão que podemos chamar de racionalidade.

Portanto, diante da temática abordada e exposta, concluo que a concepção da verdade no pensamento de Habermas, é uma idéia que serve para regular pensamentos. Ademais, junto com a formação do pensamento ético e o uso da linguagem, é fundamental na formação do caráter na busca pela virtude. A prática do bem comum é uma forma de encontrar soluções para problemas existentes no mundo. Com o uso da verdade se consegue um bom relacionamento social.

O grande aprendizado que fica, é que se faz necessário que tomemos no nosso cotidiano o uso da verdade, desde simples gestos aos mais concretos, agindo com responsabilidade seremos mais justos em nossa forma de julgar e falar. Devemos ter o objetivo humilde de uma sociedade melhor, onde exista o entendimento mútuo. Com isso, será possível entender o próximo e considerar verdadeiro aquilo que é proveitoso e valoroso.

A grande relevância da teoria da verdade elaborada por Habermas, é a abertura da possibilidade de uma melhor compreensão da concepção da verdade, além de propor grandes motivações para que se busque e entenda o que de fato é a verdade. Ele não toma para si a temática da verdade, apenas expõe o seu vasto conhecimento e as formas de reflexões em algumas de suas obras, inclusive as utilizadas neste trabalho.

Na busca do desconhecido, primeiramente é preciso conhecer e depois buscar, só assim, imbuídos da certeza será possível verdadeiramente mudar a vida da sociedade. É nesta certeza que trabalhos como este se fazem relevantes na busca por entender as formas de pensamentos abordadas por autores como Habermas. A realização deste trabalho, portanto, tem grande valia para quem fizer a leitura e se debruçar na compreensão, é de extrema necessidade pesquisas relacionadas a este tema tão rico e valoroso.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Assunção Nilson. **Verdade, contingência e falibilismo: A teoria discursiva de j. Habermas a luz das críticas de A. wellmer.** Síntese - Rev. de filosofia. V 26 .N 86. P. 347-373. Belo Horizonte, 1999. Disponível em: <http://periodicos.faje.edu.br/index.php/Sintese/article/download/680/1105>. Acesso em 23 de junho. 2020.

CIPPICIANI, Sebastião. **ENTRE FACTICIDADE E VALIDADE DA TEORIA DO DISCURSO DE HABERMAS NO QUE CONCERNE À ÉTICA E AO DIREITO.** São Paulo. Junho de 2011. Dissertação. 178 p. Acesso: 03 de setembro: <https://www.google.com/search>.

DUTRA, D. J. V. **Razão e consenso em Habermas: teoria discursiva da verdade, da moral, do direito e da biotecnologia.** 2ed. rev. e ampl. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2005. (Resenha) Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/download/16132/14669>. Acesso. 24 de junho. 2020.

FRANÇA, Clístenes Chaves de. **Pragmática Formal, Verdade e Realismo: Do Conceito Epistêmico à Indeterminação da Verdade em Jürgen Habermas / Clístenes Chaves de França.** – 2017. 283 f. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/27160>. Acesso em 23 de junho. 202.

FREITAS, Alex Martins. **Racionalidade Comunicativa na filosofia de Habermas.**Adm. 2009. Disponível em: <https://pensamentoextemporaneo.com.br/?p=412>. acesso em 24 de junho. 2020.

GADAMER, Hans-Georg. **verdade e método. Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica.** 3.ed. Petrópolis, 2002. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1263930>. Acesso em 24 de junho. 2020.

GOMES, Luiz Roberto. **O consenso na teoria do agir comunicativo de Habermas e suas Implicações para a educação / Luiz Roberto Gomes.** – Campinas, SP: [s.n.], 2005. 159 f. tese.

GRADISKI, Anatoli Konstantin. **MUNDO DA VIDA E INTERSUBJETIVIDADE LINGUÍSTICA À LUZ DA TEORIA EVOLUTIVA DE HABERMAS.** Programa de Pós Graduação em Filosofia - Unesp – Marília. Kínesis, Vol. III, nº 05, Julho-2011, p. 82-91.

HABERMAS, Jürgen. 1929. **A ética da discussão e a questão da verdade / Jurgen Habermas.** organização e introdução de Patrick Savidan: tradução Marcelo Brandão Cipolla. - 2ª ed - São Paulo. Martins Fontes. 2004. (Tópicos).

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade.** Trad. Ana Maria Bernardo et al. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

HABERMAS, Jürgen. 1999. **Verdade e justificação: ensaios filosóficos**/ Tradução: Milton Camargo Mota. Edições Loyola. São Paulo. 2004.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. “**Jürgen Habermas e a teoria do agir comunicativo: breves notas introdutórias**”. RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 14, n. 40, pp. 27-35, abril de 2015. ISSN 1676-8965 ARTIGO <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.html>. Acesso em 20 julho.

OLEA, Frederico. **Verdade em Habermas** (1954 – 1973) [recurso eletrônico] / Frederico Oléa - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. 190p Disponível em: <http://www.editorafi.org>. Acesso: em 15 de junho. 2020.

REESE-schafer, walter. **Comprender Habermas** / walter reese-schafer; tradução de vilmar schneider.- Petrópolis, RJ; vozes, 2008.